

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº2023/303

Processo Licitatório 038/2023/SRP/FUNDEB

Ata de Registro de Preços nº022/2023

Contrato nº2023/303

ºTERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E A EMPRESA A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE GÁS

O **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, inscrito no CNPJ n.º **17.546.234/0001-31**, com sede a Rua Trajano de Almeida, Centro, Santana do Araguaia-PA, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Educação Sr **ADENILTON DA SILVA**, portador (a) do CPF nº 758.638.982-91 e RG 4032348-SSP/PA, portarianº006/2021, residente e domiciliado na Rua Eolo Reife, s/nº, Bairro treze casas, CEP 68.560-000, Santana do Araguaia, doravante denominada **CONTRATANTE** de outro lado a empresa **A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE GÁS**, inscrita no CNPJ sob o nº**10.883.293/0001-56**, com Sede na Rua José Henrique, Centro, Santana do Araguaia-PA, CEP: 68.560-000, e-mail: rhuancruz@bol.com.br, neste ato representada por **ADRIANA RIBEIRO SILVEIRA LIMA**, portador do CPF nº 821.440.282-49, Carteira de identidade nº 5261154 PC/PA, Residente e domiciliado na Rua Carlos Ribeiro , 57, Rodoviário, Santana do Araguaia – PA, já qualificados no contrato inicial, tem justo e acordado, alterar mediante Termo Aditivo, ao contrato de Fornecimento de **fornecimento de GÁS GPL (13KG) E VASILHAME DE GÁS DE COZINHA**, que será regido pelas clausulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a promoção do reequilíbrio econômico – financeira contratual, promovendo – se a supressão, em virtude da ocorrência álea econômica extraordinária e extracontratual, passando o valor contratual unitário

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	VALOR REGISTRADO	VALOR REAJUSTADO
2	RECARGA DE GÁS (GLP) 13KG ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO (GÁS DE COZINHA), UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOTIJÕES	UND	153,88	140,00

	COM 13KG, RETORNÁVEL, APLICAÇÃO: FOGÕES DOMÉSTICOS.			
--	--	--	--	--

Parágrafo único: O reajuste se aplica a partir da assinatura do presente Termo Aditivo, aos pagamentos subsequentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/93.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

SANTANA DO ARAGUAIA – PA, 25 DE OUTUBRO DE 2023.

FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
CNPJ:17.546.234/0001-31
CONTRATANTE

A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE GÁS
CNPJ sob o nº 10.883.293/0001-56
CONTRATADA